



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº 004/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico a Prefeita Municipal
**CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM
DE GRANDE PORTE A 800 A 1000
HORAS**, entre os povoados de Aracati,
Rejeito e Areal neste Município".

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos Povoados de Aracati, Rejeito, Areal, indica a Excelentíssima Srª. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo a **CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE GRANDE PORTE A 800 A 1000 HORAS** ", nos referidos Povoado".

Por reivindicação dos moradores, venho através desta, indicar à Vossa Excelência a Construção de uma Barragem de Grande Porte a 800 a 1000 horas entre os povoados de Aracati, Rejeito e Areal a construção da mesma irá proporcionar melhoria aos moradores daquela localidade, além de propiciar local adequada e tranquilidade em momentos de secas, e faltas de água constante e tendo em vista o grande número de famílias, sem uma opção de recursos para abastecimento em falta d'água, por isso faz-se necessário a construção de tal benfeitoria, a qual beneficiará não somente aqueles Povoados mas também os demais Povoados Circunvizinhos.

Vale ressaltar Srª. Prefeita, que esta obra com certeza proporcionará conforto a todos e melhores condições de falta d'água, pois a falta d'água e gastos, e sem sombra de dúvidas mantendo a melhoria daqueles povoados e famílias.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 05 de Marco de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador